

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-23/2005

Denomina “Jornalista Antônio Eustáquio Rodrigues” o espaço físico destinado à “Imprensa” no Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal Divinópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Vereador Vladimir de Faria Azevedo, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado “Jornalista Antônio Eustáquio Rodrigues” o espaço físico destinado à “Imprensa” no Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de abril de 2005

Juliano do Pio
Vereador-Líder do PT

JUSTIFICATIVA

Antônio Eustáquio Rodrigues é o exemplo claro e concreto de comprometimento profissional. Sua carreira como Locutor e diretor de Departamentos Esportivos de várias Emissoras de Rádios do Centro-Oeste de Minas, além de seu excelente trabalho como jornalista, tendo fundado junto a um grupo de empresários o “Jornal Agora” e posteriormente ser o proprietário do Jornal “Gazeta do Oeste”, o qual ficou sob administração dos filhos, demonstra a importância empreendedora e o exemplo profissional sem manchas que este “ícone” do jornalismo, deixou como herança para o povo divinopolitano.

Não há quem questione o quão valorosa foi sua contribuição para com a informação destinada a população, sua postura ética e o respeito que tinha para com os companheiros de profissão.

Pelo denodo com que exerceu o jornalismo escrito e falado, é que rendemos esta homenagem ao inesquecível jornalista “Antônio Eustáquio Rodrigues”.

Juliano do Pio
Vereador-Líder do PT